

LEI



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 973, DE 2021.

“Institui o Dia Municipal em Homenagem a Primeira
Vacinação contra Covid-19 na cidade de Propriá”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Propriá o dia 20 de janeiro como o Dia
Municipal em homenagem a primeira vacina contra Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 31 de agosto de 2021.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.

Autoria: João Paulo Brandão Feitosa

Travessa 07 de setembro, nº 37 – Centro – Propriá/SE - CEP 49900-000
Telefone: (79)3322-4308 / CNPJ 13.117.320/0001-78

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>